



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024**

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 19
Data: 13/04/2023
Gilda Brito
Ass: _____

REQUERIMENTO Nº 001/2023

PROTOCOLO
14/04/2023

Prezados Vereadores,

O Vereador Presidente que o presente subscreve, amparado pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que após ouvido o Plenário, e com sua respectiva aprovação, seja enviado ao senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

DO REQUERIMENTO

- a) Seja encaminhada a este Poder Legislativo projeto de lei que autorize a cessão do Ginásio de Esportes localizado no Centro Esportivo Jovenção aos munícipes que possuem veículos com som automotivo aos sábados entre o período de 16:00 hrs às 22:00hrs.
- b) Seja advertido que a cobrança de ingressos ou fins lucrativos durante os encontros de som automotivo seja vedada.
- c) Será de inteira responsabilidade dos mesmos a segurança, limpeza e organização do espaço, evitando gerar danos ao erário.

DA JUSTIFICATIVA

Como é sabido, em nosso município é grande a quantidade de jovens que possuem som automotivo de grande potencial sonoro. Buscando desenvolver o lazer, e evitar o descumprimento de lei Penal (perturbação do sossego) e do Código de Trânsito Brasileiro, tal cessão se faz necessária para que os mesmos possam de maneira ordenada e legal se reunir, proporcionando lazer aos munícipes, e gerando renda ao comércio local.

Sandolândia, 12 de abril de 2023.



LENIEL FRANCISCO DA CUNHA (BRANCO)
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia
Gestão 2023/2024